



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 047, de 17 de fevereiro de 1.994.

Autoriza o Prefeito Municipal a assinar termos de Convênio e aditivos com a SABESP, para reposição de pavimentação no Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

DR. SERGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar e assinar termos de Convênio e Aditivos com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - para a execução, pela Prefeitura Municipal, dos serviços de reposição de pavimentação do leito carroçável e/ou dos passeios, por danos ocasionados pela SABESP, decorrentes dos trabalhos de implantação, manutenção e ampliação das redes de água e/ou esgoto e serviços correlatos.

ARTIGO 2.º - As condições de realização dos serviços autorizados por esta lei, estarão estabelecidas no Convênio a ser assinado entre as partes, baseados na minuta anexa.

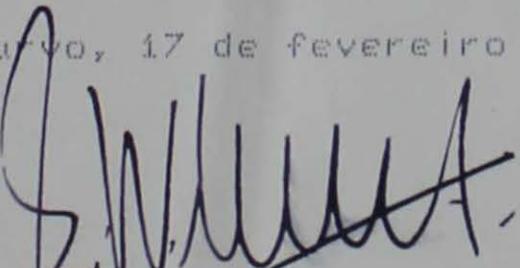
ARTIGO 3.º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

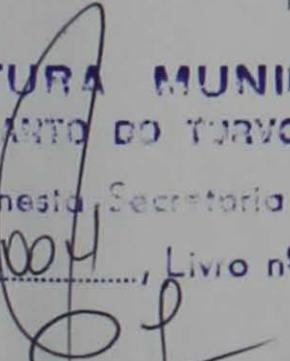
ARTIGO 4.º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL de Espírito Santo do Turvo, 17 de fevereiro de 1.994.
ESPRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado neste Secretaria sob nº
047, fls. 001, Livro nº 01


DR. SERGIO VILELA PINTO


Ivan Sergio de Carvalho

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

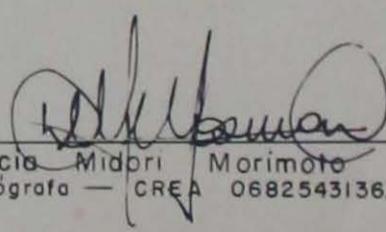
H.L.A./

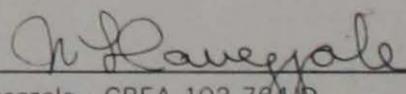
PREFEITO MUNICIPAL

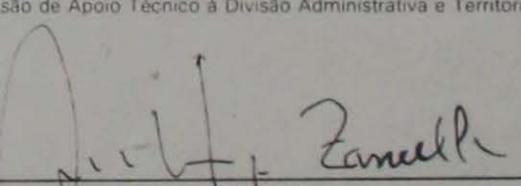
**do Estado de São Paulo
Instituto Geográfico e Cartográfico
Instituto Geográfico e Cartográfico
do Estado de São Paulo**

1

Divisão de Apoio Técnico à Divisão Administrativa e Territorial
Confere:


Lúcia Midori Morimoto
Geógrafa — CREA 0682543136/AP


Maria Lucia Cavezzale - CREA 102.764/D
Diretora da Divisão de Apoio Técnico à Divisão Administrativa e Territorial


José Henrique Zanella - CREA 165.707/D
Diretor do Instituto Geográfico e Cartográfico